



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2020

Processo nº 00100302/20

Pregão nº 002/2020 - PMSLP-SRP

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, com sede na AV. CASTELO BRANCO, 635 – CENTRO - CEP: 68644-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.887.848/0001-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual Registro de preço objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza destinados as secretarias e fundos vinculados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53, estabelecida à AV DIONISIO BENTES, S/N, QUATRO BOCAS, Tomé-Açu PA, representada neste ato pelo Sr(a). RONALDO SOUSA DOS SANTOS, C.P.F. nº 148.322.592-53, R.G. nº 1905076 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	DESINFETANTE DE 1L (1) – Marca.: LIMPA MAIS Especificação: Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 1 litro, caixa c/ 12 unidades	CAIXA	6,360.00	30,000	190.800,00
00017	DESINFETANTE 2L (1) – Marca.: LIMPA MAIS Especificação: Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 2 litros, caixa c/ 06 unidades.	CAIXA	5,308.00	36,000	191.088,00
00023	ESCOVA DE UNHA – Marca.: ESCOVABRAS Especificação: Escova, tipo de unha, para limpeza, material plástico resistente, material cerdas náilon, tipo monoface, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca.	UNIDADE	3,180.00	2,000	6.360,00
00030	INSETICIDA – Marca.: BAYGON Especificação: Aerossol, embalagem com no mínimo 500ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	2,300.00	135,000	310.500,00
00031	LÃ DE AÇO – Marca.: LIMPA MAIS Especificação: Lã de aço, material aço carbono, ab rasividade alta, aplicação limpeza em geral, pacote plástico contendo 08 unidades	PACOTE	14,180.00	1,400	19.852,00
00035	LUVA LATEX C/ FORRO – TAM "P" – Marca.: VOLK Especificação: Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P.	PAR	11,640.00	5,500	64.020,00
00037	LUVA LATEX C/ FORRO – TAM "G" – Marca.: VOLK Especificação: Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com	PAR	11,640.00	5,500	64.020,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00044	revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho G. PAPEL TOALHA DE 20CMX22CM C/ 2 ROLOS - Marca.: SCA PACOTE		8,300.00	4,500	37.350,00
00045	PAPEL TOALHA - Marca.: NOBRE PACOTE Especificação: Papel toalha branco, c/ 1.000 fls		6,360.00	9,200	58.512,00
00049	RODO C/ CABO DE MADEIRA - Marca.: ESCOVABRAS UNIDADE Especificação: Rodo, material cabo madeira comprimento suporte de 30 cm, C/ borracha EVA dupla, tamanho pequeno.		9,300.00	10,500	97.650,00
00051	SABÃO EM BARRA 200 G - Marca.: LIMPA MAIS PACOTE Especificação: Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, pacote com 05 unidades pequeno		8,400.00	5,000	42.000,00
00052	SABÃO EM BARRA 500Gr - Marca.: LIMPA MAIS CAIXA Especificação: Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 500 g, formato retangular, caixa com 20 unidades		4,740.00	59,000	279.660,00
00053	SABÃO PO 500g - Marca.: LIMPA MAIS CAIXA Especificação: Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa de 500g, com 24 unidades.		11,840.00	45,000	532.800,00
00056	SABONETE 90G - Marca.: EVEN UNIDADE Especificação: Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno.		11,540.00	1,000	11.540,00
00059	SACO LIXO 30LS - Marca.: LIMPA MAIS PACOTE Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades		12,900.00	2,850	36.765,00
00061	SACO PARA LIXO 100LTS - Marca.: LIMPA MAIS PACOTE Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, pacote com 05 unidades		12,900.00	1,950	25.155,00
00065	SAPONÁCEO 300G - Marca.: SANY UNIDADE Especificação: Saponáceo, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno		6,360.00	5,950	37.842,00
00066	SODA CAUSTICA - Marca.: LIMPA MAIS CAIXA Especificação: Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20 Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, embalagem c/ 300g, caixa c/ 12 unidades		4,840.00	59,800	289.432,00
00070	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - Marca.: ESCOVABRAS UNIDADE Especificação: Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm		17,100.00	6,000	102.600,00
00072	BOTA CANO CURTO - Marca.: BRACOL PAR Especificação: Bota de borracha branca, cano curto, n> 34 a 44, tamanhos diversos.		1,110.00	26,800	29.748,00
00073	BOTA CANO LONGO - Marca.: BRACOL PAR Especificação: Bota de borracha branca, cano longo, tamanhos diversos.		1,110.00	32,200	35.742,00
00074	AMACIANTE 2LTS - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Especificação: Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiónico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 l		800.00	5,600	4.480,00
VALOR TOTAL R\$ 2.467.916,00					

Empresa: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 22.652.492/0001-32, estabelecida à TV WE 28, Nº 661, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAELA LOBO DA SILVA, C.P.F. nº 021.553.582-02, R.G. nº 06872606603 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	DESODORANTE DE AR - Marca.: GLADE Especificação: Desodorante / aromatizante de ambiente,	CAIXA	3,780.00	129,000	487.620,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	tipo aerossol, aroma diversos, biodegradável, embalagem em frasco/la com no mínimo 400 ml, caixa com 12 unidades.				
00025	ESCOVÃO PIAÇAVA - Marca.: PARAENSE Especificação: Escovão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UNIDADE	8,100.00	13,000	105.300,00
00027	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: NAFT Especificação: Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lâ de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	PACOTE	11,640.00	1,400	16.296,00
00034	LUSTRA MOVEIS - Marca.: PEROBA Especificação: Lustra móveis, emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, 200ml caixa com 12 unidades	CAIXA	2,440.00	69,990	170.775,60
00039	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO - Marca.: PARAENSE Especificação: Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, cabo em madeira resistente revestido de plástico, comprimento cabo 1, 40 cm	UNIDADE	11,640.00	9,980	116.167,20
00050	SABÃO DE COCO EM BARRA 200G - Marca.: FC Especificação: Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	PACOTE	8,400.00	6,900	57.960,00
00057	SABONETE LÍQUIDO 350ML - Marca.: HIDRADERM Especificação: Sabonete líquido, frasco c/ 350 ml	UNIDADE	4,900.00	8,800	43.120,00
00058	SACO PARA LIXO 15 Lt - Marca.: KATALIXO Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, pacote com 20 unidades	PACOTE	15,620.00	1,700	26.554,00
00063	SACOLA TRANSPARENTE I - Marca.: ESTRELA Especificação: Sacola transparente embalagem plástica, forma saco, capacidade de 05 Kg, pacote com 100 und	PACOTE	11,940.00	6,990	83.460,60
00067	TOALHA DE ROSTO - Marca.: MARGARIDA Especificação: Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.	UNIDADE	7,500.00	7,990	59.925,00
00071	VASSOURA TIPO SANITÁRIA - Marca.: CONDOR Especificação: Vassoura, tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório	UNIDADE	8,940.00	8,000	71.520,00

VALOR TOTAL R\$ 1.238.698,40

Empresa: SILVA DOS REIS & REIS LTDA; C.N.P.J. nº 13.806.276/0001-03, estabelecida à AV CASTELO BRANCO 722, CENTRO, Santa Luzia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDINAEL SILVA DOS REIS, C.P.F. nº 852.042.182-20, R.G. nº 04058015380 DNT PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA 1LT TIPO I - Marca.: FC Especificação: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, Número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 1 l, Caixa c/ 12 Unidades.	CAIXA	4,740.00	14,000	66.360,00
00002	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS TIPO I - Marca.: FC Especificação: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 2 l, caixa c/ 06 unidades.	CAIXA	3,180.00	18,000	57.240,00
00003	ÁGUA SANITÁRIA 5LTS TIPO I - Marca.: FC Especificação: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 5 l, caixa c/ 02 unidades.	CAIXA	2,010.00	20,000	40.200,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00004	ALCOOL 92% 1 LT TIPO I - Marca.: SOL Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, Cx c/12 unidades de 1 litros	CAIXA	2,280.00	75,000	171.000,00
00005	ÁLCOOL EM GEL 500ml TIPO I - Marca.: BRILUX Especificação: Álcool em gel, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, embalagem c/ 500ml, caixa c/ 12 unidades.	CAIXA	2,280.00	73,000	166.440,00
00006	AVENTAL - Marca.: MAICOL Avental de conzinha de PVC, tipo frontal, tamanho único com 1,10m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado com suporte têxtil de material sintético	UNIDADE	12,300.00	3,500	43.050,00
00009	CERA LÍQUIDA - Marca.: PLASNEW Especificação: Cera líquida incolor, embalagem com 850 ml.	UNIDADE	11,800.00	11,200	132.160,00
00011	CESTO DE LIXO TIPO I - Marca.: PLASNEW Especificação: Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	UNIDADE	11,700.00	6,000	70.200,00
00012	CESTO DE PLÁSTICO - Marca.: PLASNEW Especificação: Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 100 l, para roupa suja, cinza ou branco.	UNIDADE	2,380.00	29,000	69.020,00
00013	CLORO (1) - Marca.: HTH Especificação: Apresentação física de forma granulada, em embalagens plásticas tipo balde de 1Kg	UNIDADE	5,160.00	13,000	67.080,00
00014	DESINFETANTE CREOLINA 750ML - Marca.: UFE Especificação: Desinfetante, tipo creolina, anti-séptico, fomicida e bactericida; embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, maca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UNIDADE	4,860.00	4,900	23.814,00
00015	DESINFETANTE 500ML (1) - Marca.: ECONÔMICO Especificação: Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação germicida, características adicionais tubo em forma bico de pato, composição formaldeído, lauril éter sulfato sódio, acidulante, embalagem em polietileno contendo 500 ml, caixa c/ 24 unidades.	CAIXA	4,900.00	23,000	112.700,00
00018	DESINFETANTE 5LTS - Marca.: ECONÔMICO Especificação: Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 5 litros	UNIDADE	5,440.00	10,000	54.400,00
00020	DETERGENTE LÍQUIDO - Marca.: ECONÔMICO Especificação: Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 500 ml, caixa com 24 unidades	CAIXA	6,360.00	19,000	120.840,00
00026	ESPANADOR DE TETO - Marca.: REGIONAL Especificação: Espanador de teto, com cabo de madeira revestido, tamanho 2,50 m	UNIDADE	8,300.00	18,000	149.400,00
00032	LIMPA FORNO 250ML - Marca.: D VERDE Especificação: Limpa forno, frasco 250 ml	UNIDADE	6,360.00	25,000	159.000,00
00033	LIMPA VIDRO DE 500ML - Marca.: ZUPP Especificação: Limpa vidros, frasco 500 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	1,890.00	57,000	107.730,00
00036	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM "M" - Marca.: LATEXLINE Especificação: Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho M.	PAR	11,640.00	4,900	57.036,00
00038	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO - Marca.: METAPLAS T Especificação: Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UNIDADE	12,400.00	4,500	55.800,00
00042	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Marca.: NINO Especificação: Papel higiênico branco 48 rolos x 30 mts	FARDO	6,360.00	31,000	197.160,00
00043	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PCT 4 ROLOS - Marca.: BLANC Especificação: Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extramacio, de alta qualidade, pacote com 04 rolos.	PACOTE	14,900.00	3,300	49.170,00
00046	PEDRA SANITÁRIA - Marca.: DESODOR Especificação: Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete	UNIDADE	14,900.00	0,650	9.685,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00047	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO - Marca.: ZAP UNIDADE Especificação: Removedor de gordura, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml	8,300.00	3,300	27.390,00
00048	RODO CABO DE ALUMINIO - Marca.: JACARE UNIDADE Especificação: Rodo, material cabo de alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno	3,180.00	23,000	73.140,00
00054	SABÃO PO 1Kg - Marca.: YPE CAIXA Especificação: Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa com 12 unidades	7,800.00	39,000	304.200,00
00062	SACOLA TRANSPARENTE - Marca.: FASAPEL PACOTE Especificação: Sacola transparente embalagem plástica, forma saco, capacidade de 02 Kg, pacote com 100 und	11,940.00	3,500	41.790,00
00064	SACOLA TRANSPARENTE 10Kg - Marca.: FASAPEL PACOTE Especificação: Sacola transparente embalagem plástica, forma saco, capacidade de 10 Kg, pacote com 100 und	11,940.00	6,400	76.416,00
00068	VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO - Marca.: SAN TA MARIA UNIDADE Especificação: Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.	6,360.00	6,800	43.248,00
00069	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - TIPO GARI - Marca.: TORN ADO UNIDADE Especificação: Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).	8,300.00	10,400	86.320,00
00075	AMACIANTE 5LTS - Marca.: ECONÔMICO UNIDADE Especificação: Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquidas concentradas, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 5 L	600.00	14,000	8.400,00
00076	SHAMPOO. - Marca.: SEDA UNIDADE Especificação: Shampoo, tipo uso diário, apresentação xampu 1 x 1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, frasco com no mínimo 200 ml pequeno	240.00	5,900	1.416,00
00077	CONDICIONADOR. - Marca.: SEDA UNIDADE Especificação: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, embalagem plástica com no mínimo 200 ml	240.00	5,670	1.360,80

VALOR TOTAL R\$ 2.643.165,80

Empresa: R RODRIGUES FILHO EIRELI; C.N.P.J. nº 07.777.026/0001-90, estabelecida à PSG PAULO CICERO, GUAMA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RUI RODRIGUES FILHO, C.P.F. nº 601.818.002-25, R.G. nº 1460594 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	ESCOVA MULTIUSO - Marca.: CONDOR UNIDADE Especificação: Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca.	UNIDADE	7,500.00	1,900	14.250,00
00028	FLANELA (1) - Marca.: RRODRIGUES PACOTE Especificação: Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.	PACOTE	6,360.00	37,500	238.500,00
00040	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO I - Marca.: SANTA MARIA CAIXA Especificação: Pano Multiuso, composição 100% de fibras de viscosa, resina acrílica corante e agente bacteriostático triclosan, pacote c/ 05 unidades de 33 cm. x 60 cm	CAIXA	6,360.00	3,950	25.122,00
00060	SACO PARA LIXO 50LTS - Marca.: BRASLIXO PACOTE Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 50 l, pacote com 10 unidades	PACOTE	12,900.00	2,850	36.765,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL R\$ 314.637,00

Empresa: R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, estabelecida à AV. SENADOR LEMOS, 2349, TELEGRAFO SEM F, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMULO JACQUES CORREA, C.P.F. nº 024.352.532-06, R.G. nº 6941775 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	DETERGENTE 5L - Marca.: START Especificação: Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 5 litros.	UNIDADE	2,310.00	20,000	46.200,00
00022	DETERGENTE LIQ. (LIMPA ALUMINIO) 500ML - Marca.: L CAIXA IMPA MAIS Especificação: Detergente ácido, para limpeza e recuperação de superfícies em alumínio como formas, painéis e utensílios em geral, 500 ml caixa com 24 unidades	L CAIXA	2,440.00	46,000	112.240,00
00029	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: NAPS Especificação: Guardanapo de papel, material celulose, largura 32 cm, comprimento 30 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 100 unidades	PACOTE	12,700.00	2,970	37.719,00
00055	SABÃO LIQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPAS - Marca.: FC Especificação: Sabão, aspecto físico líquido, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, embalagem plástica com 1,5 litros.	UNIDADE	6,960.00	15,500	107.880,00
VALOR TOTAL R\$					304.039,00

Empresa: TOYPLAST PLASTICOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.046.041/0001-68, estabelecida à R BATISTA FAVORETTI 575, AGUA BRANCA, Boituva SP, representada neste ato pelo Sr(a). ARQUIMEDES SOARES DA SILVA, C.P.F. nº 682.609.978-00, R.G. nº 6620317 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	BALDE PLÁSTICO - Marca.: BF10 Especificação: Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10l, cor preto, pegador embutido.	UNIDADE	9,300.00	3,350	31.155,00
00008	BALDE PLÁSTICO TIPO I - Marca.: BF20 Especificação: Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor preto, pegador embutido.	UNIDADE	9,300.00	7,500	69.750,00
00010	CESTO DE LIXO TELADO - Marca.: CT10 Especificação: Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	UNIDADE	11,700.00	2,030	23.751,00
VALOR TOTAL R\$					124.656,00

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as



condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SANTA LUZIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SANTA LUZIA DO PARÁ-PA, 29 de Maio de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 63.887.848/0001-02
CONTRATANTE

A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53
CONTRATADO

PREFEITURA DE

HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 22.652.492/0001-32
CONTRATADO

SANTA LUZIA DO PARÁ

SILVA DOS REIS & REIS LTDA
C.N.P.J. nº 13.806.276/0001-03
CONTRATADO

R RODRIGUES FILHO EIRELI
C.N.P.J. nº 07.777.026/0001-90
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. n° 29.563.124/0001-67
CONTRATADO

TOYPLAST PLASTICOS LTDA
C.N.P.J. n° 07.046.041/0001-68
CONTRATADO



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA